DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 19 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3983 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 119/2025 **Em, 18 de junho de 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Consultor Geral", do Município de Catolé do Rocha-PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr. HUMBERTO FERREIRA MAIA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de junho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 18 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 120/2025 **Em, 18 de junho de 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenadora de vigilância epidemiológica", do Município de Catolé do Rocha-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. GABRIELA RODRIGUES PEREIRA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 18 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVENIO PARA REPASSE DE VERBAS MUNICIPAIS: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, Agrônomo, portador do RG sob o nº 1.***.*** – 2ª Via, SSP/PB, inscrito no CPF sob o no 768.***.***-72 doravante denominado CONVENENTE; e de outro lado ASSOCIAÇÃO COM AUTISTAS DE CATOLE DO ROCHA – AAC, entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 53.469.407/0001-29, com sede na Rua Odisia Fernandes da Silva, nº 199, Bairro Tancredo Neves, município de Catolé do Rocha-PB, neste ato representada por sua presidente, ALICE BRAGA DOS SANTOS. OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros pelo Município de Catolé do Rocha à Associação com Autistas de Catolé do Rocha – AAC, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.079/2025, com a finalidade de contribuir para o custeio das atividades operacionais e assistenciais da entidade voltadas ao acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a serem pagos mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente. PERÍODO: 18/06/2025 à 18/06/2026. Informações complementares podem ser encontradas no Termo de Convênio assinado entre as partes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 18 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS